DECRETO Nº 079/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 561.693,45 (quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
160 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.072,96
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.098.		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1233 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	16.012,45
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
440 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	608,04
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.1.017.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	
581 - 4.4.90.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	274.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.2.058.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
897 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Suplementação:	**561.693,45**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 16.012,45 (dezesseis mil e doze reais e quarenta e cinco centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
156 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
170 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.841,00
174 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	691,96
05.002.04.122.0005.2.097.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
190 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.540,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
434 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608,04
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.813.0008.1.221.		CONSTRUÇÃO DO LAGO TUCANOS	
531 - 4.4.90.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
08.001.17.512.0008.1.220.		MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO	
536 - 4.4.90.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.1.017.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	
584 - 4.4.91.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
08.003.15.452.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
593 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
597 - 4.4.90.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	84.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.		MANUTENÇÃO DA ADMINiSTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
788 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Redução:	**545.681,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968 Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968 Dados: 2026.02.25 09:01:32 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

KEMIL EL KADRI:72705825991 Assinado de forma digital por KEMIL EL KADRI:72705825991 Dados: 2026.02.24 14:34:16 -03'00'

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL:06375535948 Assinado digitalmente por JULIAN JONES CABRAL:06375535948 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=JULIAN JONES CABRAL:06375535948 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.02.24 14:30:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil